



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 237/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 12:13
Legislativo - REQ 124/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 124/2023

Requer ao Ministério Público do Paraná, em que vendo necessidade, manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 194/2022 o qual dispõe sobre a aquisição temporária de vagas de Educação Infantil em entidades educacionais privadas no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Ministério Público do Paraná, comarca de Pato Branco (Rua Maria Bueno, 284, Samburgaro CEP: 85.501-560 (46) 3220-5200, prpr-patobranco@mpf.mp.br), em que vendo necessidade, manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 194/2022 o qual dispõe sobre a aquisição temporária de vagas da Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de até 5 anos de idade no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O pedido justifica-se, tendo em vista os apontamentos constantes no Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, o qual especifica que deve ser melhor analisado “[...] especialmente em relação à execução da norma e sua operacionalidade, nos termos que se apresenta o projeto”.

Cabe lembrar que o tema é de pertinência para a sociedade, sendo que eventual manifestação do Ministério Público seria de fundamental importância para embasar o Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

O Projeto de Lei pode ser acessado na íntegra pelo link:
<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/19618>

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

